

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025



1. INTRODUÇÃO:

Trata-se o presente relatório de análise do Controle Interno do PREV DUAS BARRAS sobre as ações, procedimentos e práticas de gestão, relativas ao 1º semestre do exercício de 2024, em conformidade com os requisitos constantes no “Manual do Pró-Gestão RPPS”, que é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº918/2022) c/c 4248/2022. Pretende-se, através do presente relatório identificar os possíveis riscos que possam ameaçar a boa gestão desta Autarquia Municipal, através de uma análise técnica que permita que os procedimentos adotados alcancem o objetivo de melhoria e excelência das práticas de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de DuasBarras, e apontar, também, as ações realizadas no período mencionado.

Considerando-se as atribuições do Órgão de Controle, prevista da Lei Municipal nº918/2008 alterado pela Lei Municipal nº 1468/2022, e os órgãos de controles externos, passa-se analisar as rotinas administrativas do



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

PREV DUAS BARRAS:

2. ÁREAS ANALISADAS:

Mister informar que a escolha das áreas para análise do Controle Interno se deu com base no nível de aderência do Pró-Gestão, isto é, do nível I, em observância às exigências do “Manual de Pró-Gestão RPPS Versão 3.5”, e para tanto, as ações realizadas pelo Prev Duas Barras serão constantemente confrontadas com este manual, afim de verificação das conformidades com o exigido.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS:

Conforme dados obtidos junto ao setor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, observe-se até o momento atual foram concedidos pela Autarquia Municipal um total de 333 benefícios previdenciários, resultado do somatório de 221 aposentadorias e 62 pensões por morte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS ATÉ 30/06/2025	
TIPO	QUANTIDADE
Pensão Por Morte	62
Aposentadorias	271
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	333

Em análise aos processos do PREV DUAS BARRAS referentes à concessão de benefícios previdenciários, no período compreendido entre janeiro a junho de 2025, nota-se que tais atos obedeceram às formalizações exigidas por lei, foram assinados pelos respectivos responsáveis, tendo sido realizadas as devidas publicações e portarias correspondentes, sendo, posteriormente, remetidos a chancela do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ.

FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

Pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do PREV Duas Barras foram disponibilizadas as seguintes informações a respeito da folha de pagamento dos benefícios previdenciários inerentes ao semestre avaliado:

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-FOLHA DE PAGAMENTO 1º SEMESTRE 2025

BENEFÍCIOS \ MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PENSÃO POR MORTE (a)	122.963,51	125.732,78	123.669,49	123.669,49	123.669,49	123.669,49
Valor das Retenções (b)	4.861,10	4.944,43	4.944,43	4.944,43	4.570,17	4.537,18
APOSENTADORIAS (c)	676.661,10	744.606,74	719.408,65	723.910,65	734.272,92	746.009,47
Valor das Retenções (d)	73.584,35	78.408,47	82.780,63	80.926,04	83.002,96	84.386,03
TOTAL BRUTO e=(a+c)	799.624,61	870.339,52	843.078,14	847.580,14	857.942,41	869.678,96
TOTAL f=(b+d)	78.445,45	83.352,90	87.725,06	85.870,47	87.573,13	88.923,21
TOTAL LÍQ. e-f	721.179,16	786.986,62	755.353,08	761.709,67	770.369,28	780.755,75

Da análise dos processos administrativos de pagamento de benefícios previdenciários realizados, constantes no quadro acima, nota-se que não foi encontrada qualquer irregularidade desde a abertura do processo até o pagamento.

Os processos observam o que determina a lei nº 4.320/1964, em especial aos artigos da execução da despesa presente no capítulo III da citada lei, fato que podem verificar quando listamos as etapas do trâmite processual, a saber: solicitação do Diretor Administrativo para abertura da folha de pagamento do mês; termo de abertura processual; relatórios analíticos da folha de pagamento; autorização do gestor para empenho da despesa; empenho; liquidação da despesa; parecer do controle interno; autorização do gestor para pagamento da despesa; pagamento da despesa.

Observamos, também, que os processos obedecem a um fluxo de andamento que possibilita um adequado trâmite processual, e que todas as fases podem ser claramente verificadas e seus responsáveis identificados, isso graças a adoção do PROCESSO DIGITAL, instaurado neste Instituto de Previdência a partir de janeiro de 2024.

GESTÃO DE PESSOAS:

O PREV DUAS BARRAS possui em seu quadro um total de 09 servidores, sendo 03 comissionados, 05 cedidos pelo Município de Duas Barras e 01 cedido pelo Poder Legislativo, além de 02 estagiários.

A gestão desta Autarquia Municipal é de responsabilidade da Diretoria Executiva, nomeada através de portaria pelo chefe do executivo municipal, conforme Lei Municipal nº 1.208/2015, devidamente publicada no diário oficial do Município, bem como no site deste Instituto.

Ressalta-se que, por força da Lei Municipal nº 1468/2022, a composição da Diretoria Executiva se dará por processo eleitoral para escolha de seus membros com exercício a partir de 2024, com mandato de 04 (quatro) anos. Fato que ocorreu com a realização da 1ª eleição para a composição da Diretoria Executiva em 15 de junho de 2023.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

Conforme apurado pelo Departamento de Pessoal seguem abaixo os seguintes valores relativos à folha de pagamento dos servidores do PREVDUASBARRAS:

TOTAL DE VALORES PAGOS AOS SERVIDORES DO ADMINISTRATIVO DO PREV DUAS BARRAS-2025						
MESES GRUPOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ativos Financeiros (a)	18.850,67	14.069,22	13.824,55	13.284,94	13.160,94	16.376,94
Retenções (b)	3.113,52	3.178,50	3.332,81	3.326,84	3.280,19	3.307,93
Ativos Previdenciários (c)	21.886,43	21.442,09	21.056,37	21.056,37	21.056,37	21.733,37
Retenções (d)	6.414,80	7.338,33	7.308,40	7.808,40	7.746,89	7.744,36
Comissionados (e)	8.600,68	16.232,50	11.214,50	11.214,50	11.214,50	11.214,50
Retenções (f)	764,82	1.992,61	1.502,90	1.502,90	1.471,10	1.471,10
Custeados pelo Ente (g)	12.152,20	8.016,32	8.016,32	8.773,08	8.315,55	8.315,55
Retenções (h)	1.391,04	1.590,42	1.590,42	1.749,52	1.690,35	1.690,35
Total Bruto i=(a+c+e+g)	61.489,98	59.760,13	54.111,74	54.328,89	53.747,36	57.640,36
Total Retenções j=(b+d+f+h)	11.684,18	14.099,86	13.734,53	14.387,66	14.188,53	14.213,74
Total Líquido (i-j)	49.805,80	45.660,27	40.377,21	39.941,23	39.558,83	43.426,62

Neste primeiro semestre, o valor total bruto pago aos servidores que fazem parte da gestão administrativa foi de R\$ **291.078,46** (duzentos e noventa e sete e oito reais e quarenta e seis centavos), enquanto que o total líquido foi de R\$ **258.769,96** (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Nos valores apresentados acima, estão inseridos os valores pagos a título de férias.

É válido mencionar que o PREV DUAS BARRAS possui atualmente 3 (três) órgãos de deliberação colegiada, criados através da lei Municipal nº 1.468/2022, quais sejam: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, e Comitê de Investimentos, com todos os campos de atuação definidos pela lei, e realizaram reuniões periódicas, conforme cronograma estabelecido na portaria PREVDDB nº 01/2025 (*publicada no site oficial*), com participação de servidores efetivos nomeados para atuarem como membros, e tendo na sua composição a representatividade de todos órgãos da administração direta e indireta do Município de Duas Barras. Por sua participação ativa e decisória, com comprovação em ata, os membros desses órgãos colegiados recebem JETONS, na importância de 50 UFIR's, conforme estabelecido nos artigos 40 e 41, §17 e no artigo 43, §20.

CONTABILIDADE:

Verifica-se que os registros, as demonstrações contábeis e financeiras informadas pelos setores Contábil e Financeiro do PREV DUAS BARRAS refletem adequadamente suas operações, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - POSIÇÃO EM 30/06/2025		
Item	Descrição	Valor
a	Receita Prevista	8.056.300,00
b	Receita Arrecadada 1º período de 2025	4.784.877,71
c	Receita Arrecadada 1º período de 2024	4.608.985,51
d	Transferência Financeira Recebida	2.200.000,00
e	Crédito Orçamentário por Suplementação	40.311,08
f	Despesa Prevista	11.806.922,19
g	Despesa Empenhada pessoal e encargos	5.503.960,51
h	Despesa Empenhada - Outras Despesas	202.058,44
i	Transferência Financeira Concedida	0,00
*	Saldo Orçamentário (f+e-g-h)	6.141.214,32
*	Percentual Executado do Orçamentário Total	52,01%
*	Execução Orçamentária da Receita (a-b)	3.271.422,29
*	Percentual a Executar da Receita Total	40,61%
*	Diferença da Receita Arrecadada nos Períodos	175.892,20
*	Percentual da Receita Arrecadada nos Períodos	3,816%
*	Superávit/Déficit em 30/06/2025	-921.141,24

fonte : sistema de contabilidade do Prev Duas Barras

Notamos que há um déficit orçamentário na ordem de R\$ **921.141,24** (novecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), entre a receita arrecadada de R\$ **4.784.877,71** (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) e a despesa empenhada de R\$ **5.706.018,95** (cinco milhões, setecentos e seis mil, dezoito reais e noventa e cinco centavos), contudo, houver transferências e/ou repasses financeiros para a cobertura de insuficiências.

As transferências e os repasses pelo Ente Municipal para a cobertura de insuficiências Financeiras do Plano Financeiro e cotas financeiras recebidas do PREV DUAS BARRAS foram na ordem de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Podemos observar que, na execução da despesa há um equilíbrio do total do orçamento até a data em análise, ou seja, estamos na metade do exercício e o percentual executado é de 52,01%. Contudo, no início de cada exercício financeiro, há uma apropriação mais intensa do orçamento com as despesas estimadas para o ano, o que justificaria um percentual ainda maior. Quanto a receita, está evidenciado que na primeira metade do exercício, houve a arrecadação de **59,39%** da previsão inicial, restando apenas **40,61%** a arrecadar, contudo, o valor arrecadado neste momento significa R\$ **175.892,20** (cento e setenta e cinco, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) a mais que no mesmo período do ano passado, o que equivale um percentual de **3,816%** acima.

Vale esclarecer que no PREV DUAS BARRAS existe o sistema de segregação de massas, o que significa que todos os inativos e pensionistas integrantes o Plano Financeiro ou Plano I, tem suas despesas de benefícios absorvidos pelo Ente (Poder Executivo). Por isso, o destaque acima referente ao valor de repasses para



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

cobertura dessas insuficiências financeiras.

Destaca-se ainda, a importância da receita do COMPREV, que trata da compensação previdenciária entre RPPSs e RGPS, conforme Termo de Adesão firmado com a empresa DATAPREV para operacionalização do novo sistema COMPREV.

Durante o primeiro semestre a receita de COMPREV totalizou R\$ **629.362,69** (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Houve, também, o pagamento de COMPREV ao Instituto de Previdência do Município de Sumidouro no valor de R\$ **2.036,24** (dois mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Cumprir informar que o PREV DUAS BARRAS vem, tempestivamente, inserindo no sistema COMPREV requerimentos solicitando a compensação previdenciária, referente aos processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidos por esta autarquia Municipal e registrados pelo TCE/RJ, contribuindo, desta forma, para o equilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia.

INVESTIMENTOS:

Compete informar que os investimentos financeiros do PREV DUAS BARRAS guardam paridade com os registros contábeis e estão devidamente enquadrados nos limites legais determinados pela SPREV, de acordo com a Portaria nº 1467/2022.

Os quadros analíticos de investimentos estão disponibilizados no site www.prevduasbarras.rj.gov.br.estandoe discriminados os fundos de investimentos e suas Assets.

Outrossim, constam no site deste instituto, a Política de Investimentos, devidamente elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada em ata pelo Conselho Deliberativo, conforme determina a Lei Municipal nº 1.468/2022, em seu artigo 40, inciso VIII, além das atas das reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Como se pode verificar, tanto os quadros analíticos e as atas guardam paridade quanto aos enquadramentos dos investimentos com base na Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Política de Investimento, aprovada para o exercício vigente.

No que tange aos Resgates e Aplicações, efetuadas por meio das APRs, verifica-se que as autorizações constam em ata, e estão devidamente assinadas e publicadas no site desta Autarquia Municipal e guardam paridade com os dispositivos da Portaria MTPnº1467/2022.

As aplicações financeiras (investimentos e disponibilidades financeiras) dos meses de janeiro a junho, evidenciados no ativo circulante do PREV DUAS BARRAS totalizaram a quantia de R\$ **68.290.654,11** (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), com posição em 30/06/2025, evidenciados no balanço patrimonial – Anexo14, deste instituto, e com suas posições em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021

O desempenho favorável do mercado ao longo de junho favoreceu o desempenho da carteira de investimentos. De forma geral, todas as classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para os



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta.

Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos.

Tais dados podem ser comprovados através dos relatórios elaborados pela empresa contratada pelo PREV DUAS BARRAS “Mais Valia Consultoria de Investimentos”, disponibilizadas no site www.prevduasbarras.rj.gov.br, bem como nos registros e demonstrações contábeis do período em comento.

AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Conforme Relatório da Empresa SAMS Atuária que presta serviço de gestão atuarial ao PREV DUAS BARRAS o estudo atuarial apresentado “está de acordo com as especificações técnicas previstas na legislação vigente e atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuária– IBA.”

O relatório de avaliação atuarial, tendo em vista a existência de segregação de massas, analisou os planos previdenciário e financeiro para o exercício de 2025, com base na Lei Municipal nº 1.041/2010 c/c lei Municipal nº 1468/2022.

A avaliação atuarial levou em consideração os dados obtidos na data base - dezembro de 2024 e apresentou a seguinte conclusão, conforme relatório de avaliação atuarial dos planos previdenciário e financeiro, disponibilizado no site www.prevduasbarras.rj.gov.br:

Plano Previdenciário: “O Regime Próprio do Município de DUAS BARRAS–RJ, apresenta um déficit técnico que será necessário um plano de amortização proposto pelo atuário em 34 anos, com aportes mensais iniciando com **R\$ 57.680,43** (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) e finalizando em 2057, com um valor de aporte mensal de **R\$ 430.873,46** (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). O plano de amortização foi apresentado ao chefe do poder executivo, através de reunião ocorrida em maio de 2025, no auditório da Policlínica, que de posse do relatórios deverá elaborar um projeto de lei e apresentá-lo ao poder legislativo para análise e aprovação.

Plano Financeiro: “O Plano FINANCEIRO do Município de DUAS BARRAS - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o ano de 2025 será igual a zero, pois a arrecadação mais o aporte será igual a folha de inativos e pensionistas. “O Plano Financeiro apresenta ativos garantidores e o patrimônio será absorvido para pagamento dos benefícios tendendo a zero conforme legislação federal.”

Mister destacar que “o equacionamento do passivo atuarial, se feito através de aportes quando a folha de



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2025

pagamento de inativos e pensionistas ultrapassar o valor das contribuições, feitas pelo ente patronal e servidores ativos vinculados a este plano, cujo resultado será sempre zero em função do compromisso Patronal. Como estamos tratando de Plano FINANCEIRO não existe plano de amortização de déficit técnico, pois as contribuições futuras do Tesouro serão iguais ao déficit apresentado, o Plano será garantido pelo Tesouro Municipal.”

Válido informar que, durante o primeiro semestre de 2025, não houve alteração da alíquota de contribuição previdenciária, que ainda permanece em 14% (quatroze por cento), conforme Lei Complementar Municipal nº011/2021.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EXERCÍCIO DE 2025-Primeiro Semestre	
Total da Base de Cálculo para fins de apuração do limite de despesas administrativas do RPPS - (A)	30.569.905,63
Percentual Fixado na Legislação do RPPS para Taxa de Administração - (B)	2,30%
Limite da Despesas Administrativa do RPPS - C = (A) * (B)	703.107,83
Sobra de Receita Administrativa não Utilizado no Exercício de 2023 (D)	408.197,59
Rendimento de Aplicação de Recursos da Taxa de Administração - Exercício 2025 (E)	32.349,36
Cancelamento de Restos a Pagar em 2024 (F)	662,16
Inscrição de RESTOS A PAGAR do exercício (G)	93.706,17
Valor Repassado-Acréscimo de 20% do Pró-Gestão (0,20*C)=131.310,18 (H)	-
Limite de Despesas Administrativas do RPPS (I= C + D + E + F -G+H)	1.049.948,61
Despesas Administrativas Empenhadas (J)	415.657,59
Percentual empenhado no exercício-sem considerar o superávit de 2024	59,12%
Sobra de gastos no Exercício (L= I-J)	634.291,02

META ATUARIAL:

O mercado manteve sua trajetória positiva ao longo do mês de junho. De forma geral, todos os ativos apresentaram desempenho favorável, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta. Esse cenário favorável refletiu diretamente nas carteiras dos investidores, que registraram mais um mês de valorização.

Retorno Acumulado (Períodos)

Período	Retorno \$	Retorno %	Meta %
1º Trim	2.055.250,39	3,44%	3,36%
2º Trim	2.555.226,57	4,10%	2,24%



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

Retorno Acumulado (Períodos)

Período	Retorno \$	Retorno %	Meta %
1º Sem	4.610.476,96	7,69%	5,68%

No primeiro semestre de 2025, o desempenho da carteira de investimentos do Prev Duas Barras superou a meta atuarial estabelecida para o período. A rentabilidade acumulada alcançada foi de 7,69% no período superando a meta acumulada de 5,68%, conforme estabelecido na Política de Investimentos vigente. o desempenho favorável do mercado ao longo de junho favoreceu o desempenho da carteira de investimentos. De forma geral, todas as classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta.

DESPESAS DE CUSTEIO:

A taxa de Administração para o exercício 2025 foi estipulada no valor de R\$ **703.107,83** (setecentos e três mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 2,3% (três por centos) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos/efetivos vinculados ao PREV DUAS BARRAS, montante este apurado em R\$ **30.569.905,63** (trinta milhões, cinqüentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), tendo como base o exercício financeiro anterior, conforme estipulado no art.20, §3º, da Lei Municipal nº1.468/2022.

Considerando o resultado da receita e a despesa da taxa de administração durante o exercício de 2024, ficou evidenciado um superávit financeiro na importância de R\$ **408.197,59** (quatrocentos e oito mil, cento e noventa e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

No que tange aos gastos administrativos empenhados no período de janeiro a junho de 2025, o montante foi de R\$ **415.657,59** (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a aproximadamente a 59,12% do valor total apurado da taxa de Administração para ano de 2025, restando ainda, um valor de R\$ 287.450,24 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) a serem gastos durante o exercício de 2025, sem considerar o valor do superávit financeiro apurado.

Dessa forma, apesar do valor restante a ser gasto nos próximos meses estarem bem acima da média dos primeiros 6 (seis) meses, o acompanhamento desses gastos é primordial para o atendimento ao que determina a legislação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Cumpramos informar que no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2025 não foram realizadas Licitações pelo PREV DUAS BARRAS.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

No entanto foram firmados os seguintes Contratos, decorrentes de contratações diretas, analisados em conformidade com a Lei nº8.666/93, e também, em conforme a nova lei de licitações e contratos, a lei nº 14.133/2021, devidamente formalizados e publicados no site oficial desta autarquia.

Contudo, apesar de não haver a confecção de contratos para toda contratação, o Prev Duas Barras realizou, no período, um total despesa de R\$ 202.058,44 (duzentos e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), não incluindo as despesas contribuições previdenciárias e de pessoal.

Contrato nº 1/2025.

Dispensa de Licitação: Art.75,II,da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 234/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Link de internet banda larga de 600 mbps full duplex em fibra ótica.

Contratada: BRASINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026.

Valor: R\$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos, pagos em 12 parcelas de R\$129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

Contrato nº 2/2025

Dispensa de Licitação: Art.75,II,da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 292/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, licença e locação de software para gerenciamento de dados previdenciários, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026.

Valor: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais iguais sucessivas de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

Contrato nº 3/2024

Dispensa de Licitação: Art.75,II,da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 233/2024.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site oficial do Prev Duas Barras (<https://prevduasbarras.rj.gov.br>) para o ano de 2025.

Contratada: E & V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME.

Vigência: 11/02/2025 a 11/02/2025.

Valor: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), pagos em parcelas mensais iguais sucessivas de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Contrato nº 4/2025;

Dispensa de Licitação: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 39/2025.

Objeto: Contratação de serviço de consultoria e assessoria em investimentos, abrangendo credenciamento, acompanhamento e avaliação regular e permanente de gestores e administradores de fundos de investimentos dos ativos garantidores do RPPS e prospectivos em análise pelo RPPS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – ME

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026.

Valor do Objeto: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Contrato nº 5/2025

Dispensa de Licitação: Art.74,V,da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 15/2025.

Objeto: Locação de parte do imóvel, situado a rua Comendador Alves Ribeiro, 41 (em frente a sede do Prev Duas Barras), objeto da matrícula nº000.0101009.1037.001, do ofício único de Registro de Imóveis, para abrigar o arquivo físico do Prev Duas Barras.

Contratada: ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO

Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em parcelas mensais iguais sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

Contrato nº 3/2022;

Dispensa de Licitação: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 232/2021.

Objeto: Contratação DE Empresa de Prestação de Serviços Estratégicos de Solução de Tecnologia da Informação (TI), em Especial para Utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, conforme Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

Vigência: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2027.

Valor do Objeto: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) pagos em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

JURÍDICA:

No que tange as manifestações jurídicas, quais sejam pareceres, minutas etc., observa-se que estes foram tempestivamente respondidos pelo Assessor Jurídico do PREV DUAS BARRAS e encaminhados aos órgãos competentes.

Vale ressaltar que as ações judiciais em curso estão sob responsabilidade do Assessor Jurídico deste Instituto.

Pela Assessoria Jurídica do Prev Duas Barras foi informado que vêm sendo apresentado ao Poder Executivo Anteprojetos de Lei para adequação da Legislação Municipal à EC nº 103/2019, observando-se os prazos estipulados.

Foram objeto de lei e encontram-se aprovadas: a majoração da Alíquota de Contribuição Patronal e Previdenciária dos Servidores Municipais, a limitação do Rol de Benefícios Previdenciários concedidos pelo PREV Duas Barras Aposentadorias e Pensões por Morte.

LEIS MUNICIPAIS- ADEQUAÇÃO À ECNº103/2019.
LEI COMPLEMENTARNº010 2021–ALTERA O ART.22 DA LEI MUNICIPAL Nº918-2008;
LEI COMPLEMENTARNº011-2021–ALTERA REDAÇÃO L.C.Nº010-21 E L.M.Nº918-08;
LEI MUNICIPAL Nº 1.450-2022–REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

No exercício de 2022 foi aprovado a Lei Municipal nº 1.468/2022, que modifica o parâmetro do cálculo da Taxa de Administração bem como, a Reestruturação do Prev Duas Barras. Houve porém, em 2023, a edição da lei municipal nº 1.511/2023 que alterou e acrescentou dispositivos a lei municipal nº 1.468/2022.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

TRANSPARÊNCIA:

Com base no Princípio da Publicidade e na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação observe-se as informações indicadas no Manual do Pró-Gestão RPPS encontram-se divulgadas pelo PREV DUAS BARRAS em seu site www.prevduasbarras.rj.gov.br, sendo constantemente atualizadas.

Assim, tem-se presente a cultura de transparência na realização dos atos administrativos do PREV DUAS BARRAS, com adoção das políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações aos interessados, segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento.

CRP-CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

O Prev Duas Barras possui CRP – Certificação de Regularidade Previdenciária, vigente no semestre analisado e com emissão em 17/06/2025, cujo vencimento se dá no dia 14/12/2025, o que demonstra que a Secretaria de Previdência verifica e atesta que o Ente Municipal não possui irregularidades e segue a boa gestão do seu RPPS, capaz de assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores municipais. O CRP encontra-se disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, (link este também disponibilizado no site do PREVDUAS BARRAS).

Cabe mencionar que, durante o segundo semestre de 2024, o CRP ficou em situação de irregular, pois constava no extrato que o município de Duas Barras estava com o item de “ ENVIO DAS INFORMAÇÕES E DADOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS” encontra-se em situação de irregular, o que comprometeria a emissão do CRP em situação de regular. Contudo, durante o primeiro semestre de 2025, esta situação foi sanada pela atual gestão do município.

DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

Válido mencionar que o PREV Duas Barras obteve as certidões negativas de débitos e encontram-se a disposição para consulta: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) que atestam não ter esta Autarquia Municipal qualquer débito pendente de quitação. Fato que é confirmado com pesquisa no site da receita federal.

PROGRAMA PRÓ-GESTÃO:

O PREV DUAS BARRAS formalizou sua adesão ao Programa Pró-Gestão, com assinatura do Termo no dia 21 de julho de 2022, pelo Diretor-Presidente do PREV DUAS BARRAS e o Prefeito Municipal, devidamente cadastrado no CADPREV.

Para fins de obtenção da Certificação Institucional no Pró-Gestão - Nível I, tendo como base o “Manual de



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

Pró-Gestão RPPS” e a análise do diagnóstico situacional do PREV DUAS BARRAS no Relatório de Diagnóstico Situacional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Aderência ao Pró-Gestão (fornecido pela ABIPEM), foram tomadas as medidas necessárias para atendimento das pendências apontadas para obtenção do referido certificado Institucional.

Foram tomadas todas as medidas necessárias, e o engajamento de todos os servidores do Prev Duas Barras, para a obtenção da Certificação Institucional do Pró-Gestão – Nível I, e por isso, em 29 de maio de 2023, o Prev Duas Barras obteve o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, cuja validade se encerra em 29 de maio de 2026.

Há uma máxima dentro deste instituto que não iremos ficar somente neste nível, e para tanto, existe o envolvimento e mobilização de todos para a obtenção de mais um nível do Programa do Pró-Gestão. Por isso, já há um movimento de abertura de processo para a mudança para o nível II ainda este ano.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A respeito da Tecnologia da Informação-TI, segundo informações do Diretor-Presidente do PREV DUAS BARRAS foram tomadas as seguintes medidas: Criação de senhas individuais para acesso dos computadores, atualização anual das senhas do sistema CADPREV e GESCON / RPPS, criptografia do servidor principal para proteção de dados sensíveis do PREV DUAS BARRAS, criação de senhas individuais para os servidores que acessam o sistema SIAFIC e do sistema de processo digital.

O Prev Duas Barras, a partir de janeiro de 2024, adotou o sistema digital para andamentos de todos os procedimentos administrativos, acabando dessa maneira com a prática de processos e documentos na forma física (papel). Foi um grande desafio para toda administração, e foi evidente a evolução de todos os servidores envolvidos na utilização desta nova maneira de entender os fluxos processuais. Podemos destacar, a preocupação da administração com a adoção de práticas sustentáveis que trazem benefícios significativos, tanto ao meio ambiente quanto a própria administração. Sem falar que o uso excessivo de papel gera desvantagem, tanto no gasto para sua aquisição quanto a utilização de espaço para o seu arquivamento, diferentemente, dos processos digitais que ficam salvos em ambientes digitais e não utilizam papéis, a não ser quando solicitados.

Dessa forma, o Controle Interno vem fiscalizando o cumprimento da proposta de ação na área Tecnológica Informação.

3. CONCLUSÃO:

Apresente análise do Controle Interno, parte integrante dos três pilares do Programa de Gestão Previdenciária, teve como escopo inserir uma ação de contribuição na implementação e melhoria das boas práticas



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2025

de gestão, proporcionando maior controle dos ativos e passivos deste Instituto de Previdência e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Na análise, adotou-se a técnica de amostragem em processos administrativos, sendo confrontadas informações prestadas pelos diversos setores do PREV DUAS BARRAS, bem como pelas empresas que lhe prestam serviço, sendo verificada a legalidade e a transparência das ações.

Dessa feita, conclui-se que nas ações e procedimentos do PREV DUAS BARRAS no período de janeiro a junho de 2025 foram observados os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como ficou demonstrada a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, atendendo-se às premissas da boa gestão do RPPS, trazidas pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 4248/2022).

Destarte, pode-se afirmar que os riscos que afetam as atividades do PREV DUAS BARRAS foram mantidos dentro de patamares aceitáveis; suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações e os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economia.

Por derradeiro RECOMENDA-SE:

1. A continuidade da realização pelo PREV DUAS BARRAS das ações necessárias para a manutenção da Certificação Institucional no Pró-Gestão, tendo como base o "Manual de Pró-Gestão RPPS", ou seja, observando as ações das dimensões de controles internos, governança corporativa e educação previdenciária, assim como, a preparação de toda equipe para a mudança de nível, uma vez que, a diretoria executiva já demonstrou interesse nessa mudança;
2. Que seja dada continuidade pelo PREV DUAS BARRAS nas ações de incentivo aos Poderes Executivo e Legislativo, para que continuem tomando as medidas necessárias a fim de adequar a legislação municipal às alterações trazidas pela EC nº 103/2019, assim como, alertar os poderes das sanções caso não sejam observados os itens de atendimento no CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária;
3. Que para manutenção da segurança da informação continue sendo tomadas as seguintes medidas, entre outras: modificação periódica de senhas individuais, sigilo das senhas para evitar vazamento de informação, aquisição de licenças para programas essenciais como OFFICE, WINDOWNS, ADOBE;
4. Que continue, e seja ainda mais ampliado, o Projeto do Prev Itinerante – um divulgador das



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2025

melhores práticas previdenciárias, que leva informações sobre o universo previdenciário aos servidores segurados deste instituto de previdência, além de atender a umas das três dimensões do Pró-Gestão (Educação Previdenciária);

5. Que o Prev Duas Barras, estabeleça políticas de incentivos aos servidores e conselheiros para a busca pela certificação profissional, assim como, cursos de qualificação que serão de grande benefícios para uma melhor gestão financeira e previdenciária deste instituto.

É o relatório, que submeto a apreciação do Diretor – Presidente do PREV DUASBARRAS.

DuasBarras, 30 de agosto de 2025.

**Paulo Geovani Olival
Controlador Interno
PREV DUASBARRAS**

**CP RPPS CGINV | 499475083142903
Matriculanº90192**